



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2130 – Portaria/SEFAZ

PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 426, da Lei Municipal n º 3667/2017 de 13/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 02 de janeiro de 2018 fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga (**U.F.P.C**) em R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFAZ 001/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Caratinga, 02 de janeiro de 2018.

PEDRO PEREIRA LOMAR
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda